



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá - ES

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL**

PARECER

Projeto de Lei nº 48/2023, que fixa os subsídios dos Vereadores do município de Santa Maria de Jetibá-ES, para legislatura de 2025 a 2028 e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

O referido projeto de lei é de competência da Câmara Municipal, devendo fixar o valor em cada legislatura para a subsequente, observado os dispositivos presentes da Constituição Federal e na Lei Orgânica e o limite máximo de 30% do subsídio dos Deputados Estaduais. Desta forma, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente, bem como atende aos interesses da Administração Pública Municipal, encaminhamos para o Presidente submetê-lo a discussão e votação, haja vista que o projeto está apto para votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 17 de julho de 2023.

Presidente

Valdevino Manske (Favorável)
VALDEVINO MANSKE - PP

Relator

Luciano Alves da Silva (Desfavorável)
LUCIANO ALVES DA SILVA - PTB

Membro

Valdemiro Jonas (Desfavorável)
VALDEMIRO JONAS - PMN



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá - ES



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

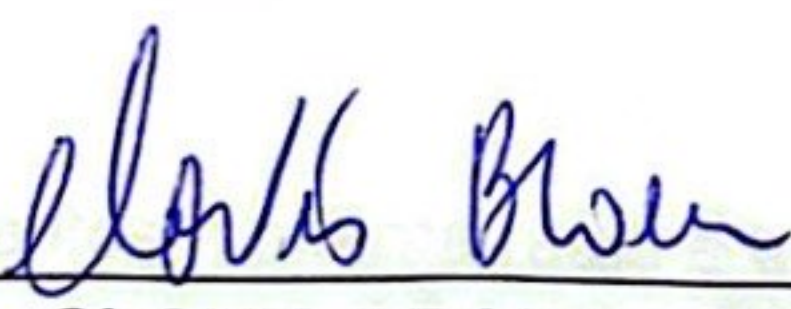
Projeto de Lei nº 48/2023, que fixa os subsídios dos Vereadores do município de Santa Maria de Jetibá-ES, para legislatura de 2025 a 2028 e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:


Os valores propostos à partir de janeiro/2025 para a legislatura de 2025/2028 é razoável e se situa nos limites constitucionais. Não havendo irregularidade, após devida análise, encaminhamos para o Presidente submetê-lo a discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 17 de julho de 2023.

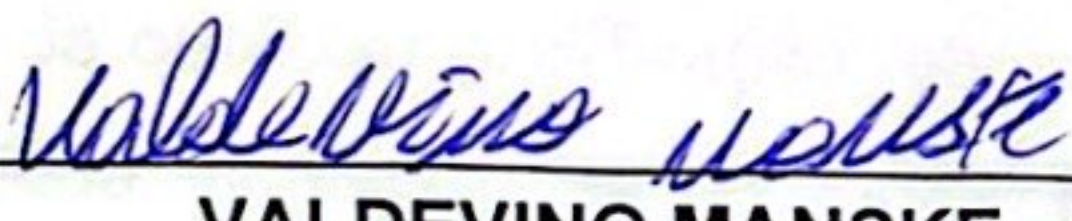
Presidente

 (Favorável)
CLOVIS BRAUN - PMN

Relatora

 (Favorável)
SELENE JASTROW - PSB

Membro

 (Favorável)
VALDEVINO MANSKE - PP